

ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA)  
SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º  
(PRIMEIRO) PERÍODO DE 2013 DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAGUAÍ – RJ

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 17ª Sessão Ordinária do 1º período do ano de 2013. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Marco Aurélio de Souza Barreto - Vice Presidente; Mirian Pacheco da Silva – 2ª Vice Presidente; Vicente Cicarino Rocha – 3º Vice Presidente; Noel Pedrosa de Mello – 1º Secretário; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Genildo Ferreira Gandra; Márcio Alfredo de Souza Pinto e Roberto Lúcio Espolador Guimarães deixando de comparecer o Vereador Jailson Barboza Coelho (ausência justificada). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, e convidou o Ver. Marco Barreto para proceder a Leitura Bíblica: Salmo 78. Logo depois, o Sr. Presidente convidou o 2º secretário para realizar a leitura da ata anterior. Terminada a leitura da ata, a submeteu a discussão e votação, sendo a mesma aprovada. Dando prosseguimento a Sessão o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Projeto de Lei** de Aatoria do Ver. Marco Aurélio de Souza Barreto que estabelece diretrizes para a efetivação do plano municipal de resíduos sólidos. **Despacho:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 30/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de Aatoria do Ver. Noel Pedrosa de Mello que autoriza a criação do Programa Municipal de apoio a Mulher vítima de violência doméstica e familiar e dá outras providências. **Despacho:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 30/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de Aatoria do Ver. Nisan César dos Reis Santos que revoga a Lei nº 3.024 de 21 de agosto de 2012. **Despacho:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 30/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de Aatoria do Ver. Marco Aurélio de Souza Barreto que considera de utilidade pública a cooperativa de reciclagem eco Itaguaí para educação ambiental (Cooper Rei). **Despacho:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 30/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de Aatoria do Ver. Marco Aurélio

de Souza Barreto que estabelece diretrizes para a informação sobre os medicamentos proibidos pela agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) de serem vendidos sem prescrição médica nas farmácias de Itaguaí. **Despacho:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 30/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de Autoria do Ver. Abeilard Goulart de Souza Filho que considera de utilidade pública a ONG Beneficente Betesda Nacional. **Despacho:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 30/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de Autoria do Ver. Noel Pedrosa de Mello que dispõe sobre a criação do conselho municipal dos direitos da mulher de Itaguaí – COMDIMI e dá outras providências. **Despacho:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 30/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. O Ver. Noel Pedrosa pediu a palavra por Questão de Ordem para defender o Projeto de Lei que cria o Conselho Municipal de direitos da mulher de Itaguaí. Afirmou que a Secretaria da mulher do Governo federal tem verbas para a criação desses conselhos nos municípios. Disse que junto com o conselho a Lei cria um abrigo para acolher dignamente nos momentos de dificuldade. **Projeto de Lei** de Autoria do Ver. Jailson Barbosa Coelho que modifica os limites da área de proteção ambiental, criada pela Lei nº 3.058, de 13 de dezembro de 2012, que cria a área de proteção ambiental – APA Itaguaí. **Despacho:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 30/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Expedientes** **Expedidos: Ofício nº 150/13** de 26 de abril de 2013: Ao Exmº. Sr. Luciano Carvalho Mota M.D. Prefeito Municipal. Senhor Prefeito. Encaminhando cópia da Lei nº 3.087 sanção. (a) Nisan César dos Reis Santos- Presidente. **Ofício nº 151/13** de 26 de abril de 2013: Ao Exmº. Sr. Luciano Carvalho Mota M.D. Prefeito Municipal comunicando aprovação da Indicação nº 092/13. (a) Nisan César dos Reis Santos- Presidente. **Ofício nº 152/13** de 26 de abril de 2013: Ao Exmº. Sr. Luciano Carvalho Mota M.D. Prefeito Municipal comunicando aprovação da Indicação nº 088/13. (a) Nisan César dos Reis Santos- Presidente. **Ofício nº 153/13** de 26 de abril de 2013: Ao Exmº. Sr. Luciano Carvalho Mota M.D. Prefeito Municipal comunicando aprovação da Indicação nº 089/13. (a) Nisan César dos Reis Santos- Presidente. **Ofício nº 154/13** de 26 de abril de 2013: Ao Exmº. Sr. Luciano Carvalho Mota M.D. Prefeito Municipal comunicando aprovação da Indicação nº 091/13. (a) Nisan César dos Reis Santos- Presidente. **Ofício nº 156/13** de 26 de abril de 2013: Ao Ilmº. Sr. Fábio Andreani Gandolfo M.D. Diretor Superintendente PROSUB – Estaleiro e Base Naval solicitando encaminhamento de cópia do contrato firmado entre a Construtora Odebrecht e o/a Contratante e ainda informação sobre porcentagem de realização da obra e valor pago pelo serviço prestado. (a)

Nisan César dos Reis Santos- Presidente. **Ofício n° 158/13** de 29 de abril de 2013: Ao Jornal Atual, A/C – Marcelo Godinho M.D. Diretor agradecendo o Prêmio Destaque 2012, na área de sustentabilidade, concedido ao Ver. Jailson Barboza Coelho. (a) Nisan César dos Reis Santos- Presidente. **Ofício n° 162/13** de 30 de abril de 2013: Ao Ilmo. Sr. Secretário de Segurança do Estado do Rio de Janeiro. Solicitando aumento do contingente de Policiais Militares na Cidade. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. **Ofício n° 163/13** de 30 de abril de 2013: Ao Ilmo. Sr. Comandante do 24º Batalhão da Polícia Militar. Solicitando elaboração de nova estratégia para o policiamento ostensivo em toda a Cidade. (a) Nisan César dos Reis Santos - Presidente. Terminada a leitura dos expedientes o Ver. Vicente Rocha pediu a palavra por Questão de Ordem para destacar que fica contente ao ver esta Casa criando Leis, mas questionou quantas delas são realmente executadas pelo Poder executivo. Disse sentir falta de alguém que fiscalize o cumprimento das Leis, que vê a dedicação dos Vereadores de primeiro mandato, como o Ver. Marco Barreto que cria Leis importantes, que o Ver. Nisan e Genildo já criaram Leis muito importantes, mas não tem certeza que as Leis são cumpridas. O Ver. Noel disse entender a indignação do colega, que esta Casa passou oito anos de dificuldades, que acredita que o atual Prefeito vai realizar pelo menos 40% dos Projetos e destacou que os Vereadores estão fazendo sua parte. O Ver. Vicente afirmou que se gasta muito papel com indicações e sugeriu que, junto com o líder de governo, fosse feita uma política diferente, realizando emendas parlamentares no orçamento para a realização desses projetos. O Ver. Carlos Kifer esclareceu o processo Legislativo frisou que cabe o trabalho de convencimento para a aprovação das Leis e lembrou que algumas coisas passam despercebidas. Disse que algumas Leis, as autorizativas, não exigem o cumprimento e que acredita que o Prefeito tem as melhores intenções e alguns problemas são reflexos de administrações passadas, de Leis de décadas que dificultam o trabalho do executivo. Salientou que é preciso esperar e ter fé para que o Prefeito consiga superar o crescimento desordenado, considerado o maior problema atual. O Sr. Presidente destacou que uma das Leis mais bem feitas na legislatura passada, de autoria do Ver. Vicente, versa sobre a questão de som no Município. Contou que as pessoas precisavam deixar suas casas para dormir em casa de parentes por causa do volume do som em um quiosque e que somente no último mês de mandato, o Prefeito tomou uma atitude, demolindo o mesmo. Disse concordar com as palavras do colega, e destacou que esta casa tem paciência com o governo novo, que a cada dia descobre uma maneira diferente de lidar com uma questão e se os ânimos forem acirrados como na gestão anterior as coisas não vão andar. Citou os ofícios enviados a Secretaria Estadual de Segurança e ao Comandante do 24º BPM, salientou que faltou um para o Capitão Andre solicitando o envio de

homens do GTO para patrulhar a orla de Coroa Grande e sugeriu ainda que fossem instaladas câmeras para auxiliar o policiamento. O Ver. Abeilard destacou a necessidade de aumento no efetivo, contando que encontrou uma viatura no Parque Municipal com os policiais dormindo, provavelmente devido ao cansaço por dupla jornada e afirmou que o Prefeito precisa se envolver na questão. O Ver. Marco Barreto ressaltou que foi informado que houve um arrastão em posto de Brisamar, lembrou que se expôs muito em uma ocasião e lamentou que a autoridade constituída tenha que pedir licença ao poder paralelo, como aconteceu para o resgate do corpo de um moto-taxista. Disse que é inadmissível que o Governo do Estado, apesar de todas as reclamações, mantenha na cidade um batalhão que não cumpre sua função. O Ver. Vicente sinalizou que em outros momentos criticou comandantes e ao chegar na rua todos o olhavam de cara feia. Afirmou que o mesmo vai acontecer com o Ver. Marco Barreto, reafirmou que chama a atenção para a mesma questão há tempos e pediu a união dos onze Vereadores para solicitar a substituição do Comando do Batalhão. O Ver. Abeilard lembrou que existem municípios no Estado que estão sendo bem policiados, citando Saquarema como exemplo. O Ver. Vicente defendeu que seja tomada alguma atitude, seja ir a Secretaria de Segurança ou convidar o Comandante Geral da PM para vir ao Município para ouvir a população. O Ver. Márcio Pinto disse que na sexta uma equipe da Rede Record esteve em Vila Geni, encontraram imagens em um estabelecimento assaltado e após a divulgação os bandidos foram presos. Ressaltou que Itaguaí não tem um trabalho de investigação e está virando um paraíso para ladrões de veículos. Contou que, segundo o Capitão Andre, está sendo realizada uma licitação pela Prefeitura para a instalação de câmeras de monitoramento nas entradas da cidade para facilitar a ação da PM, mas o principal é aumentar o efetivo da polícia. Logo depois, o Sr. Presidente justificou que o Ver. Jailson está representando a Câmara em um evento em Seropédica, passou a **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º secretário que realizasse a leitura dos documentos constantes de pauta: **Requerimento n° 029/2013**: Moção de Elogios ao Secretário Municipal de Turismo e Eventos M.D. Senhor Ricardo Luis Rosa Soares. Sala das Sessões, 25/04/2013. (a) Abeilard Goulart de Souza Filho – Vereador. **Despacho**: Aprovado. Em 30/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento n° 030/2013**: Moção de Congratulações e Elogios ao Senhor José de Arimatéia Lameu – M.D. Subsecretário de Finanças do Município de Itaguaí. Sala das Sessões, 30/04/2013. (a) Abeilard Goulart de Souza Filho – Vereador. **Despacho**: Aprovado. Em 30/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento n° 031/2013**: Moção de Congratulações e Elogios a Senhora Ana Paula dos Santos de Almeida, Enfermeira. Sala das Sessões, 30/04/2013. (a) Nisan César dos Reis Santos – Vereador. **Despacho**:

Aprovado. Em 30/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento n° 032/2013:** Moção de Elogios ao Dr. Felipe de Oliveira Nunes – M.D. Controlador Geral do Município de Itaguaí. Sala das Sessões, 30/04/2013. (a) Abeilard Goulart de Souza Filho – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 30/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento n° 033/2013:** Requeiro a Mesa, na forma Regimental, após consultado o plenário, respeitadas as exigências dos parágrafos do Art. 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí, Seja concedida Moção de Congratulações a Loja Maçônica Barão de Teffé, pelo seu 58º Aniversário, assim como pela inauguração do Palácio Maçônico de Itaguaí. Sala das Sessões, 30/04/12. (a) Noel Pedrosa de Mello – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 30/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento n° 034/2013:** Requeiro a Mesa, na forma Regimental, após consultado o plenário, respeitadas as exigências dos parágrafos do Art. 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí, Seja concedida Moção de Congratulações a Srª. Amanda Marques M. de Oliveira. Sala das Sessões, 30/04/12. (a) Noel Pedrosa de Mello – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 30/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento n° 035/2013:** Requeiro a Mesa, na forma Regimental, após consultado o plenário, respeitadas as exigências dos parágrafos do Art. 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí, Seja concedida Moção de Congratulações a Sr. Gercimal Tavares Pacheco. Sala das Sessões, 30/04/12. (a) Noel Pedrosa de Mello – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 30/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento n° 036/2013:** Requeiro a Mesa, na forma Regimental, após consultado o plenário, que seja enviado Moção de congratulações e Elogios a senhora Amanda Mendonça de Menezes, Fonoaudióloga. Sala das Sessões, 30/04/12. (a) Nisan César dos Reis Santos – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 30/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação n° 093/2013:** O Ver. Noel Pedrosa de Mello no uso de suas atribuições pede ao douto plenário a aprovação e posterior encaminhamento ao Sr. Prefeito para análise de viabilidade e futura execução: I- Limpeza (roçagem) no recuo da Rua Safira – Bairro Leandro; II- Poda das árvores que estão cobrindo a estrada e as ruas; III- Construção de calçadas públicas; IV- Melhorias da iluminação pública; V- Passagem de máquina motoniveladora emergencialmente; VI- Asfaltamento; VII- Fornecimento de água encanada e tratamento de esgoto; Sala das Sessões, 30/04/12. (a) Nisan César dos Reis Santos – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 30/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação n° 094/2013:** Indico a Mesa Diretora, após os trâmites regimentais, que seja oficiado ao Exmº. Sr. Prefeito Luciano Carvalho Mota, solicitando estudos de viabilidade do Órgão competente da Municipalidade, objetivando as

seguintes melhorias na Avenida Beira Rio, nº 220, Bairro Valão dos Bois, Itaguaí-RJ. Sala das Sessões, 30/04/13. (a) Marco Aurélio de Souza Barreto – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 30/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 095/2013:** Indico a Mesa Diretora, após os Trâmites regimentais, que seja oficiado ao Exmº. Sr. Prefeito Luciano Carvalho Mota, solicitando estudos de viabilidade do Órgão competente da Municipalidade, objetivando o asfaltamento da Rua Transversal 22, localizada na Quadra 69 do Bairro Entroncamento Brisamar – Itaguaí-RJ. Sala das Sessões, 30/04/13. (a) Marco Aurélio de Souza Barreto – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 30/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 096/2013:** Indico a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para determinar ao Órgão competente da Municipalidade, para proceder estudos de viabilidade para a urgente manutenção da pista de skate existente na praça do Bairro Jardim América. Sala das Sessões, 30/04/13. (a) Abeilard Goulart de Souza Filho – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 30/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 097/2013:** Indico a Mesa Diretora, após os Trâmites regimentais, que seja oficiado ao Exmº. Sr. Prefeito que determine ao Órgão competente da Municipalidade que proceda construção de uma creche no bairro Monte Serrat. Sala das Sessões, 30/04/12. (a) Nisan César dos Reis Santos – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 30/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 098/2013:** Indico a Mesa Diretora, após os Trâmites regimentais, que seja oficiado ao Exmº. Sr. Prefeito que determine ao Órgão competente da Municipalidade que proceda construção de uma creche no Centro ou em suas imediações. Sala das Sessões, 30/04/12. (a) Nisan César dos Reis Santos – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 30/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de Autoria do Ver. Dr. Marquinho (Marco Barreto). Ementa: Estabelece diretrizes para a existência de Feira Literária de Itaguaí (FELIT) e dá outras providências. Relator: Ver. Miriam Pacheco. A comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 30/04/13. (aa) Vicente Rocha; Miriam Pacheco; Carlos Kifer. **Despacho:** A comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 30/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de Autoria do Ver. Dr. Marquinho (Marco Barreto). Ementa: Instituição da entrega domiciliar de medicamentos que compõem a cesta básica de medicamentos do programa de hipertensão arterial, diabetes mellitus e saúde no Município de Itaguaí e outras providências. Relator: Ver. Miriam Pacheco. A comissão de Constituição, Justiça e Redação, após

analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 30/04/13. (aa) Vicente Rocha; Miriam Pacheco; Carlos Kifer; **Despacho:** A comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 30/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de Autoria do Ver. Noel Pedrosa de Mello. Ementa: Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para a implantação do Centro de Iniciação ao Esporte. Relator: Ver. Marco Barreto. A comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 30/04/13. (aa) Vicente Rocha; Miriam Pacheco; Vicente Rocha. **Despacho:** A comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 30/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Esporte e Lazer:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Marco Aurélio de Souza Barreto. Ementa: Institui as centrais de Educação Física e Cidadania no Município de Itaguaí. Relator: Ver. Miriam Pacheco. A Comissão de Esporte e Lazer, após analisar a matéria opina pela sua aprovação. É o parecer. Sala das Comissões, 30/04/13. (aa) Carlos Kifer; Miriam Pacheco; Vicente Rocha. **Despacho:** A Comissão de Finanças, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 30/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Saúde:** Assunto: Projeto de Lei da Vereadora Miriam Pacheco. Ementa: Outubro Rosa – Institui o mês oficial de combate ao câncer de mama, incluindo assim no calendário do município – institui políticas públicas eficazes em prol da prevenção e combate ao câncer de mama. Relator: Noel Pedrosa de Mello. A Comissão de Saúde, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua aprovação. É o parecer. Sala das Comissões, 30/04/13. (a) Marco Barreto; Noel Pedrosa; Roberto Lúcio. **Despacho:** A Comissão de Defesa da Mulher para emitir parecer. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Noel Pedrosa de Mello. Ementa: Complementar ao Código de obras do Município, sobre plantio de árvores para licenciamento de obras. Relator: Ver. Vicente Rocha. A Comissão de Obras e Serviços Públicos, após analisar a matéria opina pela sua aprovação. É o Parecer. Sala das Comissões, 30/04/13. (aa) Carlos Kifer; Vicente Rocha; Marco Barreto. **Despacho:** A Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentável para emitir parecer. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.088, de 30/04/13:** Autoriza o Poder Executivo a desapropriar o prédio da antiga TELERJ (Rua Amélia Louzada, nº 320). O Prefeito Municipal de Itaguaí, RJ; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desapropriar o imóvel situado na

Rua Amélia Louzada, nº 3230 (antiga TELERJ), com a finalidade de instalação da Secretaria de Ordem Pública. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação. (a) Luciano Carvalho Mota - Prefeito. **Despacho:** retirado de pauta a pedido do autor. Em 30/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.089, de 30/04/13:** Cria cargos de conselheiro tutelar na estrutura administrativa municipal. O Prefeito Municipal de Itaguaí – RJ, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a Seguinte Lei: Art. 1º Ficam criados 5 cargos de Conselheiro Tutelar, na estrutura Administrativa do Município de Itaguaí. Parágrafo único - O provimento dos Cargos de Conselheiro Tutelar ocorrerá na forma prevista na Lei Federal 8069/90 e a vinculação dos mesmos a Administração estará limitada ao prazo do mandato de cada conselheiro, não gerando direito a incorporação ou percepção de benefícios ou vantagens concedidas aos servidores detentores de cargos efetivos ou comissionados. Art. 2º Ficam extintos os 5 cargos de Auxiliar de Secretaria, atualmente ocupados pelos conselheiros tutelares. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (a) Luciano Carvalho Mota – Prefeito. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 30/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.090, de 30/04/13:** Determina a Renovação do Parque de Transmissão televisiva na cidade de Itaguaí. O Prefeito Municipal de Itaguaí – RJ, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a Seguinte Lei: Art. 1º O Poder Executivo, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, fica compelido a promover a renovação do parque de transmissão televisiva na cidade de Itaguaí. § 1º Esta renovação deverá contemplar a modernização dos equipamentos de transmissão, assim como preparar e implantar a estrutura para novas tecnologias de transmissão, notadamente a TV Digital, com a instalação de reforçadores (Gap-Fillers). § 2º A renovação/reconstrução do parque transmissor da cidade de Itaguaí deve contemplar a reconstrução (ou construção) da torre de transmissão para receber antenas de todos os canais públicos pertencentes a Prefeitura e a ampliação da sala de transmissores para receber além dos equipamentos atuais, novos equipamentos para a transmissão digital. Art. 2º As despesas de implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º O Poder Executivo, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, regulamentará esta Lei no prazo máximo de Sessenta dias contados da sua publicação. Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (a) Luciano Carvalho Mota – Prefeito. O Sr. Presidente sugeriu ao autor que a Lei fosse transformada em uma Lei Autorizativa, visto que devido ao procedimento adotado pela Prefeitura poderia ser vetada pelo Prefeito. Disse ainda que

devido a relevância desta Lei vai pedir que o Vereador a leve pessoalmente ao Prefeito para explicar detalhadamente sua importância ao Prefeito.

**Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 30/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.091, de 30/04/13:** Dispõe sobre a isenção de pagamentos de taxas devidas em razão da realização de funeral. O Prefeito Municipal de Itaguaí – RJ, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a Seguinte Lei: Art. 1º Esta Lei isenta a família de obituados residentes no Município de Itaguaí do pagamento de taxas devidas em razão do sepultamento em solo (cova rasa). Art. 2º No caso de indisponibilidade de espaço para sepultamento em solo (cova rasa), será concedida a gratuidade em gavetas. Art. 3º Caberá ao responsável pelos procedimentos se sepultamento comprovar que o falecido era cidadão domiciliado no município de Itaguaí. Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. (a) Luciano Carvalho Mota – Prefeito. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 30/04/13. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Terminada a Ordem do Dia, passou ao **Grande Expediente**, franqueando a palavra ao Ver. Marco Barreto que explicou o Projeto que institui diretrizes para a efetivação do plano municipal de resíduos sólidos com a inclusão das cooperativas e associações dos catadores. Disse que é necessário que esses trabalhadores tenham maior organização e mais atendimento em relação a periculosidade da sua função, lembrando que um jovem gari, há seis meses na função, foi contaminado por sepsis e não conseguiu o antibiótico adequado. Afirmou que cada empresa e a prefeitura devem ter um plano próprio de gestão de resíduos sólidos e destacou que apenas 10% dos municípios entregaram o plano de gestão de resíduos sólidos ao Ministério do Meio Ambiente. O Sr. Presidente solicitou ao Ver. Marco Barreto, presidente da Comissão de saúde que oficie a Prefeitura para que a empresa responsável pela coleta de lixo escolha um bairro para realizar um trabalho piloto de coleta seletiva. O Ver. Marco Barreto destacou que até 2014 todos os municípios devem realizar a coleta seletiva e salientou que apresentou projeto para considerar de utilidade pública instituição que há três anos faz a coleta seletiva. Disse que já existe tudo pronto, faltando apenas a ação política e frisou a importância da participação da população como fiscalizador do cumprimento das Leis, se dizendo preocupado com a descrença no futuro. Contou que conversou com o Ver. Vicente em seu gabinete e pediu que o mesmo voltasse a tribuna, frisando que não são do mesmo partido nem comungam das mesmas idéias, para que haja idéias diversas para que brote vontade operativa. Afirmou que se preocupa com a avaliação do histórico em 4 meses, pois em avaliação imediata se esquece que o alicerce leva um tempo. Acredita em cada um dos Vereadores e nos 115 mil itaguaienses, salientando que tudo começa em um plano de ação. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão marcando a

próxima para terça feira, sete de maio, em horário Regimental. Nós, Domingos, Joselaine e Milton a redigimos.